



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO                               | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------------------------------------|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS |           |    |

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a construção de ponte de concreto sobre o Rio Segredo, localizado na RO-383, próximo ao Distrito de Nova Gease D’Oeste, no município de Alta Floresta D’Oeste – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a construção de ponte de concreto sobre o Rio Segredo, localizado na RO-383, próximo ao Distrito de Nova Gease D’Oeste, no município de Alta Floresta D’Oeste – RO.

Em tempo, ressalta-se que a presente problemática necessita de uma solução na referida localidade, tendo em vista que a população padece com a precariedade da atual ponte de madeira que não comporta a vazão de água decorrente do período sazonal em nosso Estado de Rondônia, estando na iminência de desabar. Salienta-se que a falta de infraestrutura é um dos grandes problemas do nosso Estado, considerando que a ponte sobre o Rio Segredo é utilizada por grande fluxo de transeuntes, por ser uma rota de escoação de produção agrícola e pecuária, bem como por ser utilizada pelo ônibus escolar que diariamente transporta alunos da região.

Nesse sentido, insta frisar que esta Indicação possui o objetivo de proporcionar mais segurança e a garantia de mais comodidade e cuidado com a população de Rondônia. Sendo assim, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022.

  
ANDERSON PEREIRA  
Deputado Estadual – PROS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO                               | INDICAÇÃO | Nº |
|-----------------------------------------|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS |           |    |

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, esta Indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar, a realização do serviço de construção de ponte de concreto sobre o Rio Segredo, localizado na RO-383, próximo ao Distrito de Nova Gease D'Oeste, no município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Vale ressaltar que a Indicação ora proposta, objetiva a criação, por parte do Poder Executivo, de adotar medidas visando a segurança plena dos transeuntes que utilizam a referida ponte de madeira, considerando que não comporta a vazão de água decorrente do período sazonal em nosso Estado de Rondônia, estando na iminência de desabar. Salienta-se que a ponte sobre o Rio Segredo é utilizada por grande fluxo de transeuntes, por ser uma rota de escoação de produção agrícola e pecuária, bem como por ser utilizada pelo ônibus escolar que diariamente transporta alunos da região.

Sendo assim, salientamos a recomendação para que seja realizado a construção da ponte de concreto sobre o Rio Segredo, localizado na RO-383, próximo ao Distrito de Nova Gease D'Oeste, no município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

Do exposto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2022.

**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual – PROS

